Organização

O Curso de Treinadores de Futsal Grau II será organizado pela Associação de Futebol de Bragança (AFB), nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).

A responsabilidade de organização e funcionamento do Curso de Formação de Treinadores é da FPF, através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito pelos regulamentos em vigor, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Locais e Datas de Realização

O Curso de Treinadores de Futsal Grau II decorre em três fases consecutivas mas autónomas, correspondente às três componentes formativas – formação geral, formação específica e formação prática (estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

As aulas teóricas serão realizadas em Bragança (Sede da AF Bragança) / Mirandela (Auditório Centro Cultural) e as práticas em pavilhões a definir no concelho de Mirandela.

O curso tem início previsto para Outubro, com a seguinte carga horária:

- Formação Geral: 63 horas;
- Formação Específica: 125 horas;
- Formação Prática (estágio): uma época desportiva (800 horas).

Horários

Dois a três dias semanais em horário pós-laboral.

Terças e Quintas-Feiras, das 20h30 às 23h30 e, pontualmente, Sábados das 9h30 às 12h30.

Locais e Datas de Inscrição

As inscrições encontram-se abertas até ao próximo dia 29 de Setembro.

Os interessados deverão preencher corretamente a ficha de inscrição disponibilizada no sítio AFB na internet (www.afbraganca.pt), e enviá-la, juntamente com a restante documentação exigida, para (gabtecnico@afbraganca.pt), ou nos Serviços da AF Bragança, situados na Bairro do Fundo de Fomento de Habitação Bloco C - Entrada 1, Apartado 9, 5301-901 Bragança.

A listagem com os candidatos finais selecionados será divulgada posteriormente.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **€ 750,00**. Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:

- Formação Geral: € 225,00
- Formação Específica: € 450,00
- Formação Prática (estágio): € 75,00

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado da seguinte forma:

- Formação Geral (€ 225,00), até ao 3º dia após a comunicação da lista final de candidatos aprovados;
- 1ª Prestação da Formação Específica (€ 250,00), até ao dia anterior ao início da formação específica;
- 2ª Prestação da Formação Específica (€ 200,00), até 30 dias após o início da formação específica;
- Estágio (€ 75,00), até 30 dias após o fim da Formação Específica.

O não cumprimento dos prazos definidos para pagamento das formações/prestações, impede os candidatos da frequência às aulas e leva à respetiva exclusão do curso.

Requisitos

Cada candidato deve cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Possuir o Curso Raízes /Grau I da carreira de Treinador(a) de Futsal ou equivalente;
- Ter exercido a função de Treinador(a) pelo menos uma (1) época desportiva (**época de estágio não conta**);
- Ser detentor(a) do Título/Cédula Profissional de Treinador(a) de Futsal de Grau I;
- **Estar habilitado com o 12º ano de escolaridade antes da conclusão das três componentes do curso**

  Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos:

  4 º ano (Para indivíduos nascidos até 31/12/1966)
  6 º ano (Para indivíduos nascidos entre 010/01/1967 e 31/12/1980)
  9 º ano (Para indivíduos nascidos entre 010/01/1981 e 31/12/2002)
  12 º ano (Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade)

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critério indicados no parágrafo seguinte. O Curso realizar-se-á com um número mínimo de 20 candidatos.

Critérios de Seleção

Após verificação das condição de inscrição previstas anteriormente - e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as), serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de futebol, os seguintes critérios de seleção, por ordem decrescente, com prioridade para as últimas 4 épocas:

1. **Treinadores(as) Principais** em equipas participantes na mais importante competição portuguesa (**Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Seniores – Liga Sportzone);**
2. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas participantes na mais importante competição portuguesa (**Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Seniores – Liga Sportzone);**
3. **Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futebol**, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;
4. **Treinadores(as) Principais(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Futsal Feminino;
5. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato da 2ª Divisão Nacional de Seniores
6. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato da 3ª Divisão Nacional de Seniores
7. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
8. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores de outra Associação de Futebol;
9. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Futebol Feminino;
10. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Juniores A;
11. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Juniores B (Juvenis);
12. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores A da Associação de Futebol administradora do Curso;
13. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores B (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
14. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores C (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;
15. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Seniores Feminino da Associação de Futebol administradora do Curso;
16. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores A da Associação de Futebol administradora do Curso;
18. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores B (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
19. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores C (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;
20. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
21. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
22. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) da Associação de Futebol administradora do Curso;

23. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
24. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins) da Associação de Futebol administradora do Curso;
25. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins) da Associação de Futebol administradora do Curso;
26. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores F (Traquinas) da Associação de Futebol administradora do Curso;
27. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores F (Traquinas) da Associação de Futebol administradora do Curso;
28. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores G (Petizes) da Associação de Futebol administradora do Curso;
29. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores G (Petizes) da Associação de Futebol administradora do Curso;
30. Outros Treinadores que se encontrem em atividade no período indicado;
31. Restantes candidatos.

Em caso de igualdade de condições de acesso manifestada pelos candidatos(as), serão estes(as) sucessivamente ordenados(as) pelos seguintes fatores:

1. Número de épocas desportivas como treinador
2. Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos
3. Média final obtida na avaliação do Curso de Nível I.

As inscrições só serão válidas e registadas quando toda a documentação necessária à regularização das mesmas der entrada nos Serviços da AFB e o pagamento da taxa de inscrição relativo à Formação Geral for efetuado.

Em caso de desistência, não será devolvida qualquer importância já liquidada pelos(as) candidatos(as).

Outras Informações

As inscrições só serão válidas e registadas quando toda a documentação necessária à regularização das mesmas der entrada nos Serviços da AFB e o pagamento da taxa de inscrição relativo à Formação Geral for efetuado.

A emissão de qualquer dos três documentos de qualificações citados só ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte dos treinadores que não tenham comprovado no momento da candidatura serem possuidores da habilitação.

Em caso de desistência, não será devolvida qualquer importância já liquidada pelos(as) candidatos(as).